



**Partido Socialismo e Liberdade  
Convocação do VI Congresso Municipal do PSOL Pelotas  
Janeiro de 2022**

## **Regimento**

O Congresso Municipal do PSOL, que ocorre a cada três anos, é uma etapa de debate entre filiados e filiadas com o objetivo de aprofundar as teses partidárias no Município. No Encontro também elegemos a Direção Municipal do Partido

## **Temário**

O temário do Congresso consiste do conjunto de assuntos sobre os quais o Congresso, suas teses e moções, devem obrigatoriamente tratar. Eis o temário proposto pelo Diretório Municipal do PSOL:

**a) Organização Partidária** - Finanças, formação política, setoriais, periodicidade de reuniões, Direção, entre outros;

**b) PSOL e movimentos sociais** – Relação do Partido com os movimentos de bairro, sindical, estudantil, mulheres, negros e negras, LGBTQi, entre outros;

**c) Conjuntura Municipal e Eleições 2022** – Contemplando o debate sobre a cidade de Pelotas; debate sobre nossa intervenção no cenário político municipal e a tática eleitoral nas eleições de 2022.



## Período

O VI Congresso Municipal ocorrerá na data de **19 de março de 2022** e consistirá na discussão do temário do congresso, das teses, resoluções e contribuições produzidas pelo conjunto da militância do PSOL e pelas setoriais, além da eleição para nova gestão do Diretório e da Executiva Municipal. O período a partir da data de publicação deste regimento até o dia **05 de março de 2022** compreende a etapa pré-congressual, destinada para a realização de debates e construção de teses e contribuições.

## Teses e contribuições

As teses e contribuições são documentos, escritos pelos filiados e filiadas, que contribuam com o temário do Congresso. As teses devem ser resultados de reuniões pré congressuais e que cumpram os critérios estabelecidos neste regimento (as reuniões pré-congressuais poderão ser realizadas em formato online ou presenciais).

Teses e contribuições devem ser enviadas ao email do Congresso **6congressomunicipalpsolpelotas@gmail.com**, até a **data de 05 de março de 2022**, às **23h59min**. Teses e contribuições devem ser assinadas e enviadas em documento Word ou PDF, com Fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 cm, margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3,0 cm. Título e subtítulo podem ser formatados de acordo com os objetivos do(s) autor(es), bem como as assinaturas. As teses e contribuições não podem ultrapassar o limite de **3 páginas**.

As teses e contribuições enviadas à comissão organizadora até a



data e hora estabelecida, respeitando os critérios acima em relação à formatação, serão amplamente divulgadas aos filiados e filiações pela organização do Congresso.

São proibidas teses e contribuições apócrifas.

### **Público do Congresso**

O Congresso do PSOL é o momento de definição da linha política do partido para o município nos próximos 3 anos. A definição dos rumos do Partido e de sua direção é decidida por filiados e filiações. Neste sentido, participarão do VI Congresso Municipal do PSOL filiados e filiações até Outubro de 2021, que constem na lista oficial do Tribunal Regional Eleitoral, com direito a credenciar como delegado(a) do VI Congresso Municipal do PSOL Pelotas, respeitando o critério de delegação estabelecidos neste regimento.

Filiações e filiações após este prazo serão permitidos(as) como observadores(as), sem direito a voto.

### **Critérios de Delegação**

Serão considerados delegados e delegadas aptas a participar da discussão do temário do congresso e com direito a voto todos filiados e filiações presentes na listagem oficial do TRE na data de **Outubro de 2021**.

Serão considerados delegados e delegadas aptas para serem votados, filiados e filiações até outubro de 2021 e que tenham participado de pelo menos uma reunião pré-congressual.

**Obs:** A comissão organizadora do Congresso Municipal fica com a



responsabilidade de organizar ao menos uma atividade pré congressual. As atividades de debates pré-congressuais poderão ser auto organizadas pelas setoriais, grupo de militantes, correntes ou qualquer agrupamento partidário desde que informado para o email oficial do Congresso até **5 dias antes da data de realização da atividade** pré-congressual e seja aberta a toda militância do PSOL. As atividades pré congressuais podem ser realizadas até a data de 05 de Março de 2021 e a ata da atividade deve ser enviada para o email oficial do Congresso Municipal até 24 horas após a realização da atividade pré congressual.

### **Da eleição da Direção Municipal**

A eleição para o Diretório Municipal será por chapas completas, seguindo os critérios estabelecidos no Estatuto Nacional do PSOL.

### **Da questão logística e estrutural**

A Comissão Organizadora do VI Congresso Municipal poderá optar por formar, via edital, uma Comissão Auxiliadora do VI Congresso Municipal, com a tarefa de debater e encaminhar questões logística e estrutural do VI Congresso Municipal.

### **Segurança Sanitária**

O VI Congresso Municipal do PSOL será presencial, em local amplo que possibilite a adoção das medidas sanitárias necessárias para conter o avanço da Pandemia no país. Assim, o público do VI Congresso Municipal do PSOL deve, necessariamente, adotar as seguintes medidas:



- # Passaporte vacinal, com esquema vacinal completo contra Covid-19.
- # Uso de máscara, preferência Pff2 ou n95.
- # Distanciamento social.
- # Utilização de álcool 70%

### **Local do Congresso**

O VI Congresso Municipal ocorrerá em local a ser definido posteriormente pela Comissão Organizadora, necessariamente em local que possibilite as condições adequadas para cumprir os protocolos sanitários.

### **Financiamento do VI Congresso**

O VI Congresso Municipal é financiado pelos delegados e delegadas. Será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 de cada delegado e delegada. Estudantes pagam uma taxa de R\$ 5,00. Desempregados e militantes em momentânea dificuldade financeira podem solicitar isenção ou negociação da taxa.

- Casos omissos neste regimento serão avaliados e julgados pela comissão organizadora do VI Congresso.

Comissão Organizadora do VI Congresso Municipal do PSOL